**MOÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Pesar aos familiares das crianças ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA pelo falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2019  ao serem atingidas por uma rocha após um deslizamento no reservatório de El Yeso, em San José de Maipo, a leste de Santiago, nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão manifesta seu pesar aos familiares, diante da morte das crianças** ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA**, perdas estas que tomaram de grande comoção a todos os maranhenses. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências”.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2019.

Dra. Thaiza Hortegal

Deputada Estadual - PP